



Prefeitura do Município de Bertiooga
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

**REQUISIÇÃO DE
 COMPRAS**

Número da RC
 836 / 2020
 12000836

Unidade Administrativa Requisitante 001.020.000.000.000
 SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA

Data da Requisição
 14/09/2020

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado	
1	1.89.25.0008-3 PÃO FRANCÊS C/ 50G, SIMÉTRICO, UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, C/ QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA C/ FERRO E AC. FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO.	KG	300,000	11,9000	3.570,00	
Tipo de Custo				Exercício	Estimativa de Custo Total	3.570,00
Local de Entrega		RUA: LUIZ PEREIRA DE CAMPOS Nº 901			Número 901	
Bairro		VILA ITAPANHAU			CEP11250-000	
Dotação		2020 - 757 Vínculo: 05.000.0000/05.312.0505		Elemento da Despesa 33903000 / 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
		Classif. Funcional: 082440167 2091				

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Material

Em atendimento ao aumento da demanda de pessoas em situação de rua no Ginásio Municipal em virtude do COVID-19, por 90 (noventa) dias.

 Secretário

_____/_____/2020

 Ordenador de Despesa

_____/_____/2020



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

Proc.6940/2020

À Secretaria de Saúde
Sr. Secretário,

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda continua atuando intensamente para atender as demandas necessárias visando a prevenção de contágio e propagação do Novo Coronavírus, responsável pela Pandemia global já classificada desta forma pela Organização Mundial de Saúde, nos equipamentos públicos afetos à nossa Pasta e, portanto, de nossa responsabilidade.

Dentre as ações previstas, houve a mudança temporária do local que abriga a Casa de Passagem para pessoas em situação de rua, transferida para o Ginásio Municipal, prevendo ampliação de mais 30 (trinta) vagas.

Considerando que a Entidade responsável pela execução dos serviços celebrou um Termo de Colaboração para atender 42 (quarenta e duas) pessoas, o aumento da demanda está sendo custeado por esta Secretaria, visando o bom andamento dos serviços durante o período de isolamento social, cujo único e principal objetivo é evitarmos maiores consequências decorrentes da Pandemia COVID -19.

Inicialmente foram efetuadas diversas aquisições de insumos para 90 (noventa) dias. Porém, considerando que o atendimento ampliado continua, precisaremos novamente efetuar aquisição de alguns insumos visando manter este atendimento.

O presente processo tem como objeto a aquisição de pães para suprir a demanda para mais 90 (noventa) dias, em que mantivemos uma margem de segurança de tempo e de números para atendimento como precaução.

Considerando o DECRETO MUNICIPAL nº 3327 de 21 de março de 2020, que decretou calamidade pública em Bertioga para fins de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19, considerando que seu Artigo 2º dispõe que ficam mantidas as determinações contidas no DECRETO MUNICIPAL nº 3.321 de 20 de março de 2020,

Considerando que consta no Capítulo II, Artigo 3º do DECRETO MUNICIPAL nº 3.321 de 20 de março de 2020 a necessidade de manifestação da Secretaria de Saúde para referendar a solicitação, encaminho o presente visando Vossa manifestação quanto à aquisição pretendida.

Em 18 de setembro de 2020,

Isa Maria Largacha Perez

Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

36

Proc.6940/2020

À Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Sra. Secretária,

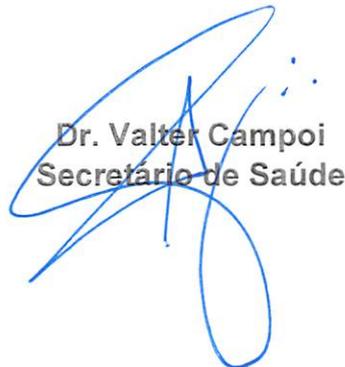
Diante da documentação acostada aos autos, considerando ser a população em situação de rua considerada um alvo crítico de contágio e também de propagação do vírus,

Considerando a continuidade do atendimento ampliado no número de vagas para pessoas em situação de rua instalado no Ginásio Municipal Alberto Alves,

Certamente, faz-se necessária a previsão e aquisição de insumos para comportar a demanda que se mantém, acima do previsto no Termo de Colaboração existente.

Desta forma, a aquisição de pães prevista no presente processo é pertinente e justificada ao fim a que se destina, com vistas a suprir à ampliação da demanda de usuários em situação de rua e evitarmos consequências decorrentes do COVID-19 à toda a população desta municipalidade.

Em 18 de setembro de 2020,


Dr. Valter Campoi
Secretário de Saúde



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
847/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 344/2020 UG P.M.B.

Números RC's 836 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

3.570,00 TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS

Fornecedor 000632 LUIZ CLAUDIO DA SILVA BERTIOGA - ME
Nome Fantasia LUIZ CLAUDIO DA SILVA BERTIOGA - ME
Endereço PRC VICENTE MOLINARI 158
Bairro VILA ITAPANHAÚ.
Cidade BERTIOGA **Estado** SP **Cep** 11250-000
CNPJ/CPF 03.495.840/0001-60 **Telefone () -** **Fax () -**
Banco 0001 **Agência/Conta** 3970-5 / 7381-4
E-mail

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901
Bairro Entrega VILA ITAPANHAU **Cep Entrega** 11250-000
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00006940/2020	001.020.000.000.000	07551/2020	757 001.020.082440167 .2091 / 33903000/07 - MATERIAL DE CONSUMO / GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	PÃO FRANCÊS C/ 50G, SIMÉTRICO, UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, C/ QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA C/ FERRO E AC. FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO. - 1 89 25 0008 3	KG	300,000	.	11,9000	3.570,00	
						Total	3.570,00

Nota :

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;
 - 1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
847/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 344/2020 UG P.M.B.

Números RC's 836 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

3.570,00 TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS

por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;

1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.

1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.

4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67

Autorizo o Fornecimento,
BERTIOGA/SP, 21 de outubro de 2020

Autorização da Compra